

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/7

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		CNPJ: 76.206.499/0001-50	
Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO ABEL BEZ BATTI, RUA VÂNIO GHELLERE, 64			
Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CEP: 85877-000	DDD/Telefone: 45 3565 8100	Personalidade jurídica ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Nome do Responsável: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA		C.P.F. 662.795.779-53	
C.I./Órgão Expedidor: 4.672.118-7/S.S.P.-PR		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA CORBARI, 855		CEP: 85877-000	
Município: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 98417 2928	
E-mail 1 : gabinete@saomiguel.pr.gov.br E-mail 2 : projetos@saomiguel.pr.gov.br		DDD/Telefone: (45) 3565 8123 (45) 3565 8161	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço Recape Asfáltico em Estrada Municipal Pavimentada e Execução de Pavimentação Asfáltica em Estrada Municipal	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO Data da Publicação no Diário Oficial	TÉRMINO Mês 08
2.2 Trecho		
<p>1. TRECHO 1: Pavimentação Asfáltica Marginal BR 277 LE trecho compreendido entre os km 694+479 ao 695+025 com extensão de 525,00 metros. Coordenadas georreferenciais: Ponto 1 - 25°22'47" S 54°16'56" O Ponto 2 - 25°22'53" S 54°17'07" O</p>		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/7



2. TRECHO 2:

Recape Asfáltico com CBUQ trecho compreendido entre BR 277 e Frigorífico Friella com extensão de 860,00 metros.
Coordenadas georreferenciais:

Ponto 1 - 25° 22' 53" S 54° 17' 07" O

Ponto 2 - 25° 23' 16" S 54° 16' 50" O

Formulário

DFIL.001

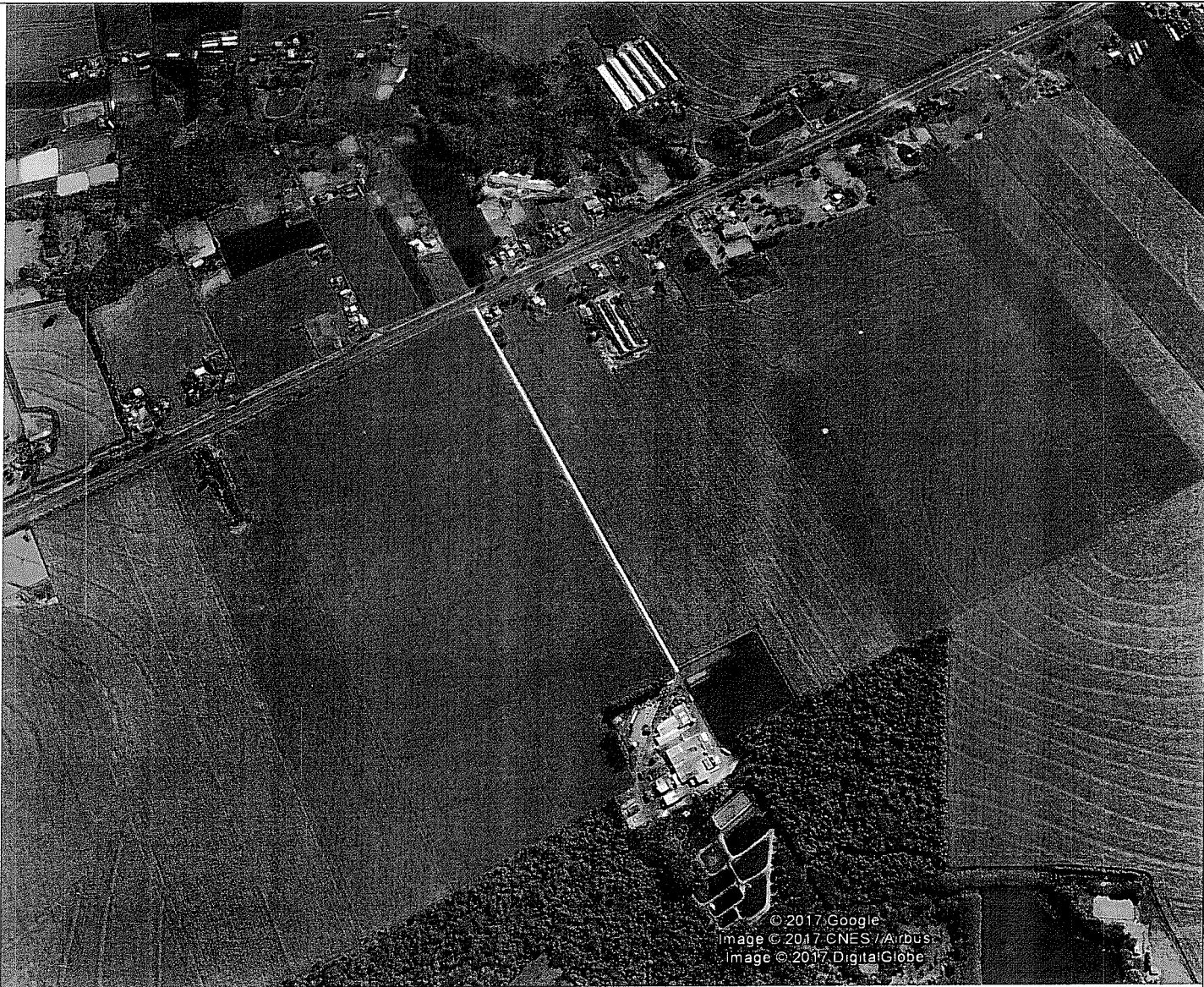
Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/7





Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/7

2.3 – Justificativa

O Município de São Miguel do Iguaçu está localizado na Região Oeste do Estado do Paraná à uma distância de 591,90 km da capital Curitiba. Possui área territorial de 848,669 km² com uma população aproximada de 25.769 habitantes (Censo 2010) e IDH-M com índice de 0,779, ocupando a posição 1080º na classificação nacional.

a) As razões que levaram à proposição:

O município possui extenso número de estradas vicinais de acesso a áreas rurais, as quais encontram-se em péssimas condições de tráfego, dificultando o fluxo da produção agrícola bem como o acesso dos moradores.

Os trechos, objeto da proposta são exemplos desta precariedade. Trata-se de uma estrada rural de ligação à propriedades rurais e indústrias agropecuárias localizadas no extremo do município e que necessitam urgentemente de melhorias.

b) Os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade:

Economicamente irá facilitar o escoamento da produção diminuindo o risco de prejuízo aos produtores da comunidade uma vez que poderão escoar sua produção sem estarem à mercê das intempéries dos períodos de chuva, havendo assim um excedente que poderá ser aplicado em tecnologia para o aumento da produção.

No âmbito social irá proporcionar melhor qualidade de vida aos agricultores contemplados com a pavimentação dos trechos, que terão maior segurança e comodidade de deslocamento.

c) Problemas da agropecuária local que serão equacionados, amenizados ou resolvidos com a execução do objeto pretendido.

Atualmente a agropecuária e agroindústria local encontram dificuldades para transporte de sua produção devido à precariedade de conservação das estradas, objeto da proposta, levando muitas vezes prejuízo aos produtores locais, o que acaba servindo de desincentivo ao aumento de sua produção. Este problema será equacionado com a execução da pavimentação e recape asfáltico nestes trechos.

d) Resultados pretendidos com a realização do projeto:

Aumento da produção local, proporcionando a fixação do homem no campo, geração de empregos e conseqüente aumento de renda e da qualidade de vida.

Com relação ao impacto informamos que o referido objeto não causará impacto e portanto se enquadra no Parágrafo 11 do Artigo 1º da Resolução SEMA nº 051/2009.



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/7

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Recape Asfáltico com CBUQ trecho compreendido entre BR 277 e Frigorífico Friella	UN	1,00	Data da Publicação no Diário Oficial	Mês 08
1	2	Pavimentação Asfáltica Marginal BR 277 LE trecho compreendido entre os km 694+500 ao 695+025	UN	1,00	Data da Publicação no Diário Oficial	Mês 08

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	642.296,06	6.487,84

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/REALIZAÇÃO		
Mês/Ano	Estado (Valor R\$)	Município (Valor R\$)
Mês 01	0,00	0,00
Mês 02	0,00	0,00
Mês 03	91.230,72	921,52
Mês 04	104.067,91	1.051,19
Mês 05	158.442,95	1.600,43
Mês 06	142.834,01	1.442,77
Mês 07	81.429,41	822,52
Mês 08	64.291,06	649,40
Total	642.296,06	6.487,84



Formulário		DFIL-001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/7

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Miguel do Iguçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 6.487,84 (Seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) na forma de Contrapartida Financeira.

6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Declaro que o município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.

6.4) Declaro que, em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária para a liberação de tráfego.

6.5) Declaro que o município adotará todos os controles tecnológicos exigidos na Norma pertinente.

6.6) Declaro que o município providenciará o Projeto Executivo de Engenharia no momento oportuno, conforme exigido em lei.

6.7) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Pede deferimento

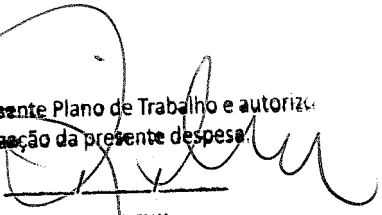
São Miguel do Iguçu, 02 de novembro de 2017.



CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 7/7
Prefeito municipal		

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em, </p> <p>José Richa Filho Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

8 – OBSERVAÇÕES

9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Documentação ambiental pertinente.